Guará Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 40.011.359/0001-89
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações das posições financeiras 7

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente 8

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 9

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto 10

Notas explicativas às demonstrações financeiras 11

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Guará Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Guará Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Guará Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado	
Veja a Nota 4 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 99,69% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira ("Laudo de valor justo") pelo método comparativo de dados de mercado, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, valores obtidos a partir de pesquisa de valores de imóveis, por comparação com outros similares situados na mesma região geoeconômica, considerando fator oferta, localização, acesso e área. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas e uso significativo de julgamento, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância da estimativa efetuada para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nos dados e premissas do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em ativos tangíveis, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desse laudo, tais como, ativos comparáveis, fator oferta, localização, acesso e área; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em ativos tangíveis, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tal laudo de valor justo; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

Guará Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 40.011.359/0001-89
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das posições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

				31/12/2024		31/12/2023	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa							
Operações compromissadas				**100**	**0,45**	**13**	**0,06**
Letras Financeiras do Tesouro	15	Privado	7	100	0,45	-	-
Notas do Tesouro Nacional		Privado	-	-	-	13	0,06
Títulos e valores mobiliários de renda variável							
Ações de companhia de capital fechado:				**21.928**	**99,69**	**21.183**	**100,09**
Porto Guará Infraestrutura SPE S.A.	4	Ações	38.056.790	21.928	99,69	21.183	100,09
Despesas antecipadas				**3**	**0,02**	**3**	**0,01**
Taxa de fiscalização CVM				3	0,01	3	0,01
Total do ativo				**22.031**	**100,16**	**21.199**	**100,16**
Exigibilidades				**35**	**0,16**	**34**	**0,16**
Taxa de administração e gestão	15			28	0,13	28	0,13
Taxa de consultoria				7	0,03	6	0,03
Total do passivo				**35**	**0,16**	**34**	**0,16**
Patrimônio líquido				**21.996**	**100,00**	**21.165**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**22.031**	**100,16**	**21.199**	**100,16**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Guará Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 40.011.359/0001-89
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Composição do resultado dos exercícios			
Renda fixa e outros instrumentos financeiros			
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	15	**38**	**18**
Renda variável e outros outros instrumentos financeiros		**(6.055)**	**(5.501)**
Ajuste a valor justo		(6.055)	(5.501)
Despesas		**(552)**	**(501)**
Taxa de administração e gestão	13	(348)	(333)
Consultoria	13	(78)	(78)
Taxa de fiscalização	13	(9)	(10)
Auditoria e custódia	13	(64)	(80)
Outras	13	(53)	-
Resultado dos exercícios		**(6.569)**	**(5.984)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		**(6.569)**	**(5.984)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Guará Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 40.011.359/0001-89
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

		Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**Nota**		
31.596.000,0100 cotas a R$ 0,6698		21.165	
24.163.000,0100 cotas a R$ 0,8160			19.716
Cotas emitidas nos exercícios			
7.399.999,9900 cotas	7	7.400	
7.433.000,0000 cotas			7.433
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios		**28.565**	**27.149**
Resultado dos exercícios		**(6.569)**	**(5.984)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		**21.996**	**21.165**
38.996.000,0000 cotas a R$ 0,564046		21.996	
31.596.000,0100 cotas a R$ 0,6698			21.165

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Guará Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 40.011.359/0001-89
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	(6.569)	(5.984)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste a valor justo	6.056	5.501
Taxa de administração e gestão	-	2
Taxa de consultoria	-	(1)
Resultado líquido ajustado	**(513)**	**(482)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias fechadas	(6.800)	(7.200)
Caixa líquido das atividades investimento	**(6.800)**	**(7.200)**
Fluxo de caixa das atividade de financiamento		
Cotas emitidas	7.400	7.433
Caixa líquido das atividade de financiamento	**7.400**	**7.433**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**87**	**(249)**
Caixa e equivalente de caixa no início dos exercícios	13	262
Caixa e equivalente de caixa no final dos exercícios	100	13
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**87**	**(249)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

O Guará Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), é um fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, regido por seu regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, iniciou suas operações em 20 de agosto de 2021.

O Fundo terá prazo de duração de 10 anos, contados a partir da data de primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, a ser convocada pela Administradora (i) caso, 1 (um) ano antes do término do prazo de duração, o Fundo ainda detenha ativos alvo e não esteja em curso uma transação objetivando a sua venda, a se concretizar anteriormente ao término do prazo de duração, ou (ii) a qualquer tempo, por recomendação do Comitê de Investimento ou solicitação de qualquer cotista.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado definido pelo Artigo 12 da Resolução CVM 30/21.

O Fundo é uma comunhão de recursos cujo objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, a longo prazo, decorrente dos investimentos pelo Fundo em ativos alvo de emissão de sociedades alvo que atuem nos setores que trata a Lei nº 11.478/07, direta ou indiretamente. Em caráter suplementar, o Fundo também poderá buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos em ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos em regulamento, nos termos da política de investimentos.

A gestão da carteira do Fundo compete à BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Gestora").

A administração do Fundo é exercida pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. ("Administrador").

O Fundo terá um Comitê de Investimento responsável pela determinação dos investimentos e desinvestimentos do Fundo, que indicará, aprovará e acompanhará os investimentos e desinvestimentos pelo Fundo, a performance de sua carteira de aplicações e as atividades da Administradora e da Gestora no cumprimento de suas obrigações referentes ao Fundo. O Comitê de Investimento será composto por 2 (dois) membros efetivos, podendo ser eleito, também, igual número de suplentes, para mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os membros e seus suplentes (se houver) serão eleitos pelos Cotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 (revogada pela CVM 175/22) e nº 579/16.

A demonstração financeira do Fundo foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações, contempladas pelas normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas, aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo.

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Uso de estimativas e julgamentos - Mensuração a valor justo

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Fundo e os valores reportados do investimento em companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Representado por saldo em conta movimento depositado em instituição financeira e por operações compromissadas, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias e risco insignificante de mudança de valor.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo".

b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método indireto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

c) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d) Títulos de renda variável

Participações societárias em companhias de capital fechado

As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado, na rubrica de “Ajuste a valor justo”.

e) Dividendos

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas.

f) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4 Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2024, as participações societárias em companhias de capital fechado detidas pelo Fundo estão registradas pelo seu valor econômico-financeiro, de acordo com laudo elaborado com data base 31 de outubro de 2024.

Empresa Investida **Participação (%)**	**Porto Guará Infraestrutura SPE S.A.** **100,00%**
Valor justo em 31/12/22	**19.484**
Aumento de capital	7.200
Ajuste a valor justo	(5.501)
Valor justo em 31/12/23	**21.183**
Aumento de capital	6.800
Ajuste a valor justo	(6.055)
Valor justo em 31/12/24	**21.928**

O valor justo da investida Porto Guará Infraestrutura SPE S.A. é de R$ 21.928 em 31 de dezembro de 2024 (em 2023 – R$ 21.183), baseado em laudo de avaliação econômico-financeiro preparado pela Mazars, empresa especialista com expertise no setor.

A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios, com mais de 40.400 profissionais no mundo, sendo 1.200 na América Latina.

No Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais. São cerca de 800 profissionais em 5 escritórios: São Paulo-SP, Barueri – SP, Campinas – SP, Rio de Janeiro - RJ e Curitiba-PR.

A Mazars, bem como seus sócios (e equipe) envolvidos diretamente nesse trabalho não possuem ações ou nenhum interesse direto ou indireto na Empresa objeto deste laudo, ou nas demais empresas envolvidas na transação.

Para o cálculo foram consideradas as seguintes principais premissas:

Metodologia de avaliação:

- A metodologia utilizada na avaliação técnica é determinada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, 14.653-1 Avaliação de Bens – Procedimentos Gerais, NBR-14653-2 - Avaliação de Imóveis Urbanos e orientações do IBAPE-Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

- Na avaliação dos imóveis foi utilizado o método comparativo de dados de mercado. O valor foi obtido a partir de pesquisa de valores de imóveis, por comparação com outros similares situados na mesma região geoeconômica, pesquisados junto a imobiliárias e corretores autônomos.

- As pesquisas de mercado (comparáveis) podem ser consideradas contemporâneas a data base da avaliação indicada no relatório.

- Foram igualmente levadas em consideração as opiniões de corretores especializados nas regiões em estudo para formação dos valores de mercado dos imóveis.

- Foram efetuados ajustes através da utilização de fatores que visam corrigir eventuais diferenças entre os bens disponíveis no mercado e o bem objeto da avaliação:

– **Fator Oferta:** Considerando que os imóveis são ofertados em valor superior ao que são efetivamente transacionados devido à elasticidade do preço por parte do vendedor, adotamos o fator de 0,90, concedendo um desconto de 10% sobre o valor apurado pela pesquisa.

– **Fator Local:** Levou-se em consideração a localização do imóvel perante a rodovia, distância do porto, pela observação do mercado e experiência do avaliador, uma vez que, por mais assemelhados que os elementos sejam, a amostragem possui discrepâncias relativas à localização.

– **Fator Acesso:** Este fator corrige a influência devido à proximidade e facilidade de acesso ao imóvel (por rodovias, vias secundárias, etc.).

– **Fator Área:** Este fator corrige a variação de preços entre imóveis com grandes diferenças de áreas, o valor é obtido através da fórmula de uso corrente, utilizando-se a raiz oitava para a diferença de área > 30% e raiz quarta com diferenças até 30% de área maior que a área do imóvel avaliado.

Porto Guará Infraestrutura SPE S.A. (“Companhia”)

A Porto Guará Infraestrutura SPE S.A. (“Porto Guará”, “Companhia”) é uma empresa criada com o objetivo de construir e operar terminal portuário na região do Porto de Paranaguá, no estado do Paraná.

A Companhia encontra-se em fase não-operacional. Seu principal ativo é um terreno (imóvel rural) localizado em Paranaguá-PR, com área total aproximada de 200 hectares. Além do imóvel, há saldo de caixa e disponibilidades em seu balanço. Atualmente a administração da Empresa vem trabalhando no sentido de obter as licenças necessárias para a construção e operação do terminal portuário. Várias licenças já foram obtidas, e a expectativa quanto ao início da operação do terminal portuário é estimada para 2028, tendo em vista que está previsto a obtenção da licença pelo Ibama ao final de 2025 e após esse prazo é estimado entre 6 a 8 meses para atendimento dos requisitos para instalação e mais dois anos para conclusão das obras.

Após a constituição do Guará Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Fundo”) em 20 de agosto de 2021, foram integralizadas 21.056.790 ações da Empresa pelo montante total de R$ 20.363. A integralização foi realizada a valor justo com base no laudo de avaliação realizado pela Mazars para a data-base de 30 de abril de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de abril de 2022 foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Companhia mediante a integralização de R$ 1.000, com a emissão de 1.000.000 de novas ações ordinárias nominativas, passando suas ações para um total de 22.056.790, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de setembro de 2022 foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Companhia mediante a integralização de R$ 2.000, com

a emissão de 2.000.000 de novas ações ordinárias nominativas, passando suas ações para um total de 24.056.790, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2023 foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Companhia mediante a integralização de R$ 3.900, com a emissão de 3.900.000 de novas ações ordinárias nominativas, passando suas ações para um total de 27.956.790, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de outubro de 2023 foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Companhia mediante a integralização de R$ 3.300, com a emissão de 3.300.000 de novas ações ordinárias nominativas, passando suas ações para um total de 31.256.790, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2024 foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Companhia mediante a integralização de R$ 3.800, com a emissão de 3.800.000 de novas ações ordinárias nominativas, passando suas ações para um total de 35.056.790, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024 foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Companhia mediante a integralização de R$ 3.000, com a emissão de 3.000.000 de novas ações ordinárias nominativas, passando suas ações para um total de 38.056.790, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A Companhia teve suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 auditadas por auditores independentes aos quais emitiram relatório de auditoria sem ressalvas em 15 de maio de 2025.

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao patrimônio líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (i) exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo que integrem a carteira do Fundo com o propósito de ajustar o preço de aquisição de sociedades alvo investidas pelo Fundo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou alienar as ações de sociedades alvo investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações em instrumentos financeiros derivativos.

6 Gerenciamento de riscos

A carteira do Fundo, e por consequência seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos.

a. Risco de mercado

Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira

que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora e a Gestora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

b. Riscos relacionados ao Fundo

Risco de não realização de investimentos

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos. Nesse caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Risco de concentração da carteira do Fundo

A carteira do Fundo poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição do Fundo e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

c. Riscos de Liquidez

Liquidez reduzida

As aplicações do Fundo em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso o Fundo precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas

Em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo ou devido à decisão da Gestora de reinvestir. O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de a Gestora não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados do Fundo. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos do Fundo.

Ainda, a Gestora poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

Risco de restrições à negociação

Determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

Liquidez reduzida das Cotas

A inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas do Fundo poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação do Fundo. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelo Cotista. Além disso, o Cotista somente poderá negociar as Cotas após a alteração deste Regulamento. Não há qualquer garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

d. Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as Cotas do Fundo Investido, os Ativos Financeiros e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às Cotas do Fundo Investido, aos Ativos Financeiros e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo Investido, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Ativos Financeiros e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Com a publicação da Instrução CVM 578/16, os FIP poderão investir em cotas de outros FIP, inclusive de forma preponderante. No entanto, a legislação tributária ainda exige que, além de aderente às regras de diversificação da CVM, o FIP deverá investir, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis e bônus de subscrição. Desta forma, não obstante o Fundo, nos termos do Regulamento, estar obrigado a investir 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em Cotas do Fundo Investido, em atenção ao disposto no Artigo 44, Parágrafo Segundo, inciso II da Instrução CVM 578/16, por não atender aos requisitos da legislação tributária para aplicação do tratamento tributário próprio de um FIP, os Cotistas estarão sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressiva do imposto de renda ("IR"), que variam de 22,5% a 15%, conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do Artigo 1º, Parágrafo Quinto, da Lei 11.312/06, combinado com o Artigo 1º, da Lei n.º 11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no Artigo 32, Parágrafo Quinto, a no Artigo 6º da Instrução Normativa RFB n.º 1.585 de 31 de agosto de 2015.

Risco Ambiental

O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos ao Fundo.

7 Emissões, resgates e amortizações de cotas

Emissão

O Fundo emitirá cotas, em uma ou mais distribuições. No âmbito da primeira oferta, serão emitidas, no mínimo, 18.000.000 (dezoito milhões) de cotas e no máximo 40.000.000 (quarenta milhões) de cotas com preço unitário de emissão de R$ 1,00 (um real), totalizando o montante mínimo de R$ 18.000 e máximo de R$ 40.000.

Para a primeira oferta, o preço de integralização de cada cota subscrita será equivalente ao seu preço de emissão, nos termos do ato de aprovação da primeira oferta. As cotas emitidas após a primeira emissão e encerramento da primeira oferta terão o preço de integralização definido no respectivo Suplemento.

Em 20 de agosto de 2021 foi realizado a primeira integração de cotas do Fundo, no montante total de R$ 20.863 equivalente a 20.862.999,99 cotas, sendo R$ 500 em moeda corrente nacional e 20.363 através de entrega de ações da companhia Porto Guará Infraestrutura SPE S.A.

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; sendo que, (ii) no caso de ofertas restritas, ou de ofertas realizadas com dispensa de registro com base no artigo 5º, II, da Instrução CVM 400/03 (revogada pela CVM 160/22), no prazo de 4 (quatro) meses contados da data de encerramento de cada oferta, conforme disposto no artigo 9º da Instrução CVM 476/09 (revogada pela CVM 160/22), com exceção do inciso III da referida Instrução, e no artigo 5º, § 1º, da Instrução CVM 400/03 (revogada pela CVM 160/22).

O preço de emissão das cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado tendo-se em vista: (i) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido atualizado do Fundo e o número de cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo; ou (iii) o valor de mercado das cotas já emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão, caso aplicável. O preço de emissão de novas cotas deverá ser fixado por meio de Assembleia Geral de Cotistas, conforme recomendação da Gestora aprovada pelo Comitê de Investimento.

Cada emissão de cotas poderá ser dividida em séries, com o fim específico de estabelecer, para cada série, datas diversas de integralização e amortização.

Os Cotistas já integrantes do Fundo no momento de novas emissões de cotas terão direito de preferência para a subscrição de tais cotas, não podendo ceder tal direito de preferência a terceiros. O exercício do direito de preferência pelos cotistas deverá ser comunicado à Administradora em até 10 (dez) dias úteis contados do comunicado de início da nova emissão de cotas, pela divulgação da ata da Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela nova emissão.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram integralizadas no Fundo 7.399.999,99 cotas pelo montante total de R$ 7.400 (emissão de 7.433.000,00 cotas pelo montante total de R$ 7.433 em 31 de dezembro de 2023).

Resgate e amortização
Tendo em vista a natureza do Fundo, não haverá resgate de cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação do Fundo e segundo os procedimentos previstos em regulamento.

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições do regulamento e do suplemento referente a cada emissão de cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas, sem prejuízo ao disposto anteriormente.

Sujeito a prévia instrução dada pela Gestora, a Administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do prazo de duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, a Administradora deverá convocar a Assembleia Geral de Cotistas, a fim de deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração ou o resgate de cotas em Ativos Alvo.

Não houve amortização de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

8 Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros

Gestão	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Custódia	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

9 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

10 Remuneração da Administração

Em decorrência da prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, controladoria e escrituração prestados pela Administradora, pela Gestora, pelo Custodiante e pelo Escriturador, conforme o caso, o Fundo pagará a taxa de administração conforme percentuais estabelecidos na tabela abaixo, aplicados sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mensal mínimo de R$ 25, anualmente corrigido pela variação positiva do IPCA-IBGE (ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo) em janeiro de cada ano.

Patrimônio Líquido	**Percentual**
De R$ 0,00 a R$ 100.000	0,23% a.a.
De R$ 100.000 a R$ 200.000	0,18% a.a.
De R$ 200.000 a R$ 300.000	0,13% a.a.
Acima de R$ 300.000	0,08% a.a.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e paga mensalmente até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao mês a que se refere, nos termos do regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a despesa de taxa de administração e gestão foi de R$ 348 (em 2023 – R$ 333).

Pela prestação dos serviços de consultoria de investimentos, o Fundo pagará ao consultor especializado remuneração a ser definida em contrato específico ("Taxa de Consultoria"), a qual será considerada um encargo do Fundo, não integrando a taxa de administração. Caberá ao comitê de investimentos aprovar eventual aumento da taxa de consultoria.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a despesa de consultoria foi de R$ 78 (em 2023 – R$ 78).

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

Não será devida qualquer taxa de performance pelo Fundo.

11 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

As operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias fechadas em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

12 Tributação

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13 Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2024		31/12/2023	
Despesas	**Valor**	**% sobre PL(*)**	**Valor**	**% sobre PL(*)**
Taxa de administração e gestão	(348)	(1,58)	(333)	(1,57)
Consultoria	(78)	(0,35)	(78)	(0,37)
Taxa de fiscalização	(9)	(0,04)	(10)	(0,05)
Auditoria e custódia	(64)	(0,29)	(80)	(0,38)
Outras	(53)	(0,24)	-	-
	(552)	**(2,50)**	**(501)**	**(2,37)**

(*) O patrimônio líquido médio em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 24.996 (2023 era de R$ 21.165).

14 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota no encerramento dos exercícios foi a seguinte:

Exercícios findos em	**Valor da cota**	**Rentabilidade %**
31 de dezembro de 2024	0,5640	(15,80)
31 de dezembro de 2023	0,6698	(17,92)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Transações com partes relacionadas

As operações com por partes relacionadas estão discriminados a seguir:

	Exercício findo em 31/12/2024	**Exercício findo em 31/12/2023**
Operações compromissadas	101	13
Resultado com operações compromissadas	38	18
Taxa de administração/gestão a pagar	(29)	(28)
Resultado com taxa de administração/gestão	(348)	(333)

16 Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administração não contratou outros serviços prestados pelo auditor independente que não os serviços de auditoria das demonstrações financeiras do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Política de divulgação de informações

A Administradora disponibilizará aos Cotistas e à CVM, quando aplicável: (i) o edital de convocação e outros documentos relativos às assembleias gerais de Cotistas, no mesmo dia de sua convocação; (ii) sumário das decisões tomadas na Assembleia Geral de Cotistas, caso as cotas estejam admitidas à negociação em mercados organizados, no mesmo dia de sua realização; (iii) a ata de Assembleia Geral de Cotistas em até 8 (oito) dias após sua ocorrência; e (iv) prospecto, material publicitário e anúncios de início e encerramento de oferta pública de distribuição de cotas, nos prazos estabelecidos em regulamentação específica.

19 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes no Fundo.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600-O